



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
Telefone: (86) 3216-6090 (105) - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

EDITAL Nº 004-2022

Processo nº 00110.000235/2022-78

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FAPEPI - PBIC

RETIFICAÇÃO 001 - CRONOGRAMA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna pública a Retificação de Cronograma do presente Edital que visa apoiar as atividades de pesquisa científica, tecnológica e inovação através de bolsas na modalidade Iniciação Científica (IC) para estudantes de Graduação no âmbito do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da FAPEPI – PBIC.

Onde se lê:

4. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Lançamento do Edital	01/07/2022
Prazo final para apresentação de recurso contra o Edital	05/07/2022
Resultado dos recursos contra o Edital	06/07/2022
Início das inscrições no SIGFAPEPI	07/07/2022
Data limite para submissão das inscrições no SIGFAPEPI	08/08/2022
Resultado preliminar	19/08/2022
Prazo para apresentação de recurso contra o Resultado preliminar	Até dois dias úteis após publicação do resultado preliminar
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	29/08/2022
Divulgação do Resultado Final	05/09/2022
Entrega de documentação pelo coordenador da proposta aprovada	Informada pela FAPEPI aos selecionados

Leia-se:

4. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Lançamento do Edital	01/07/2022
Prazo final para apresentação de recurso contra o Edital	05/07/2022
Resultado dos recursos contra o Edital	06/07/2022
Início das inscrições no SIGFAPEPI	07/07/2022
Data limite para submissão das inscrições no SIGFAPEPI	08/08/2022

Resultado preliminar	19/09/2022
Prazo para apresentação de recurso contra o Resultado preliminar	Até dois dias úteis após publicação do resultado preliminar
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	30/09/2022
Divulgação do Resultado Final	07/10/2022
Entrega de documentação pelo coordenador da proposta aprovada	Informada pela FAPEPI aos selecionados



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARDOSO DO AMARAL - Matr.0171923-8**, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, em 11/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5134258** e o código CRC **6B7450ED**.